



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 119/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES


Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO N.º 042/2023**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 05 de junho de 2024, indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de fiscalização e aplicação da Lei n.º 857/2023, que trata da obrigatoriedade de identificação e realinhamento de cabos e fios soltos da rede aérea dos postes, no Município de Alfredo Chaves/ES, conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

